

LEI Nº 568, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Declara de utilidade pública a Associação Municipal Beneficente Só o Senhor é Deus (ACBSSD), com sede no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Municipal Beneficente Só o Senhor é Deus (ACBSSD), inscrita no CNPJ nº 07.913.380/0001-02, com sede no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rua Seis nº 697, Centro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 20 de junho de 2008.

João de Freitas Leal
Prefeito Municipal